



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 398.388.02/2022
Dispensa Nº 027/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS ARTESANAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 398.388.01/2022 de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: **MARIA DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 322.323.063-72, Rua Grande, S/N, centro – Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 398.388.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 398.388.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa Nº 027/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ao até que se encerre o saldo orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa Nº 027/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

Klévia Maria Lima de Sousa

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ORDENADORA DE DESPESA
CONTRATANTE

Maria dos Santos Dias

MARIA DOS SANTOS DIAS
CPF nº 322.323.063-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome:

CPF: *440 873 193-20*

[Assinatura]
Nome:

CPF: *612.424.363-67*

398.388.01/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
398.388.01/2022
Dispensa Nº 027/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE
PÃES E BOLOS ARTESANAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO
E A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 398.388.01/2022 de um lado a

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17666792001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 053.112.443-64, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 322.323.063-72, Rua Grande, S/N, centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 398.388.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 398.388.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa Nº 027/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ao até que se encerre o saldo orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa Nº 027/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ORDENADORA DE DESPESA
CONTRATANTE

MARIA DOS SANTOS DIAS
CPF nº 322.323.063-72
**CONTRATADA
TESTEMUNHAS:**

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 65a2b5dd79a73e8478698db077352fdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
398.388.02/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº

**398.388.02/2022
Dispensa Nº 027/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE
PÃES E BOLOS ARTESANAIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO
E A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 398.388.01/2022 de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. **Klévia Maria Lima de Sousa**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62, denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: MARIA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 322.323.063-72, Rua Grande, S/N, centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 398.388.01/2022, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 398.388.01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Dispensa Nº 027/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, ao até que se encerre o saldo orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa Nº 027/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.
Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ORDENADORA DE
DESPESA
CONTRATANTE

MARIA DOS SANTOS DIAS
CPF nº 322.323.063-72
**CONTRATADA
TESTEMUNHAS:**

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 3e1055dc2e669333576644bfb0dd2de

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
398.388.03/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
398.388.03/2022
Dispensa Nº 027/2022**